SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal: **JAIR STANGE**

Pelo presente, solicito a Construção do Paço Municipal, para instalação dos Departamentos Administrativos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

O item a ser construído é o seguinte:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Construção do Paço Municipal em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos revestidos,cobertura em estrutura de madeira e telha metálica, esquadrias em alumínio e vidro temperado e envidraçamento estrutural, impermeabilizações,revestimentos,pisos,pinturas,instalações elétricas, hidro sanitárias, SPDA e prevenção de incêndio, conforme projetos e especificações em anexo ao arquivo digital.	M²	1	877.395,12	877.395,12

VALOR TOTAL EXTIMADO	R\$ 877.395,12

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE Secretária Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de fevereiro de 2014

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Cordialmente,

Para: Sr. Maria Edina de Oliveira – Resp. Setor de Contabilidade.

Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.

Sr. Dirceu Bonin – Presidente da Comissão de Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sr.(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de fevereiro de 2014
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.
JAIR STANGE Prefeito Municipal